

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 20

ITAJUBÁ (MG), 29 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	452
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	452
3 - REITORIA.....	458
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	462
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	463
6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	465
7 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	466
8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	468
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.....	470
10 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	472
11 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	472
12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	477
13 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	478
14 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	481



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 24, DE 23 DE ABRIL DE 2025

1ª Sessão Ordinária em 23/04/2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.016044/2022-58, **DECIDE:**

I - APROVAR a Nota Técnica final da prestação de contas referentes ao Contrato de prestação de serviços celebrado entre a UNIFEI e a FUPAI, cujo objeto é a gestão administrativa, financeira e operacional do "Curso de Especialização em Sistemas Elétricos - Ênfases Transmissão e Geração - Edição 2022/2023", coordenador professor Zulmar Soares Machado Júnior.

II - Encaminhe-se à PROEx para providências.

DECISÃO Nº 25, DE 23 DE ABRIL DE 2025

1ª Sessão Ordinária em 23/04/2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.002230/2025-52, **DECIDE:**

I - APROVAR o contrato a ser celebrado entre a UNIFEI e a FUPAI, tendo como objeto o projeto do "Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos - CEPSE", na sua 12ª edição, a ser realizado entre os anos de 2025 e 2026.

II - Encaminhe-se à PRAd para providências.

DECISÃO Nº 26, DE 23 DE ABRIL DE 2025

1ª Sessão Ordinária em 23/04/2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso



VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.032343/2024-00, **DECIDE:**

I - INDEFERIR o recurso do candidato Alyson Benoni Matias Pereira contra o resultado do concurso público regido pelo Edital nº 93/2024, na área de Algoritmos e Fundamentos de Programação.

II - INDEFERIR o recurso do candidato Matheus de Freitas Oliveira Baffa contra o resultado do concurso público regido pelo Edital nº 93/2024, na área de Algoritmos e Fundamentos de Programação.

III - Encaminhe-se à PRGP para providências.

DECISÃO Nº 27, DE 23 DE ABRIL DE 2025

1ª Sessão Ordinária em 23/04/2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.005172/2025-19, **DECIDE:**

I - APROVAR o Acordo de Cooperação para a cotutela de uma tese doutoral resultante ao título duplo de Doutor pela Universitat Politècnica de València e a Universidade Federal de Itajubá, sob a coordenação da Profa. Maria Virgínia Gelfuso.

II - Encaminhe-se à DRI para providências.

DECISÃO Nº 28, DE 23 DE ABRIL DE 2025

1ª Sessão Ordinária em 23/04/2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.008096/2025-01, **DECIDE:**

I - APROVAR o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Centro de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS - e a Universidade Federal de Itajubá.

II - Encaminhe-se à PRGP para providências.

**DECISÃO Nº 29, DE 23 DE ABRIL DE 2025****1ª Sessão Ordinária em 23/04/2025**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.009632/2025-88, **DECIDE:**

I - APROVAR o Relatório Institucional Consolidado das Atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) do ano de 2024.

II - Encaminhe-se à PRG para providências.

DECISÃO Nº 30, DE 23 DE ABRIL DE 2025**1ª Sessão Ordinária em 23/04/2025**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, mediante proposta da Administração Central em vistas do princípio da economicidade com vistas à redução dos custos operacionais, sem prejuízo dos serviços essenciais definidos pelos responsáveis das Unidades Acadêmicas e Administrativas, e no intuito de uniformização dos calendários Administrativo, de Graduação e de Pós-Graduação, bem como o que consta no Processo nº 23088.028572/2024-11, **DECIDE:**

I - APROVAR a inclusão no calendário didático da Pós-Graduação 2025 para as datas:

02/05 Recesso

20/06 Recesso

15/08 Nossa Senhora da Piedade (SED - Itajubá)

21/11 Recesso

II - APROVAR a inclusão no calendário Administrativo 2025 para as datas:

02/05 Recesso

20/06 Recesso

15/08 Nossa Senhora da Piedade (SEA - Itajubá)

10/10 Recesso - Itabira

21/11 Recesso

24/12 e 31/12 - SEA (expediente completo)

III - Encaminhe-se à PRPPG e à PRAd para providências.

DECISÃO Nº 31, DE 23 DE ABRIL DE 2025**1ª Sessão Ordinária em 23/04/2025**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso



VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.010484/2025-44, **DECIDE:**

I - Homologar a Decisão Ad Referendum nº 5 - Aprovada em 22/04/2025 - afastamento do país do professor Marcel Fernando da Costa Parentoni, para participar de visitas técnicas a projetos líderes na área de energia e outras entidades importantes no mercado de energia, entre os dias 19 e 23/05/2025, em Pequim/China, sendo o período total do afastamento de 17 a 25/05/2025.

II - Encaminhe-se à Reitoria para providências.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 04, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Art. 09º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.010484/2025-44, **DECIDE:**

I - APROVAR, *ad referendum* do CEPEAd, o afastamento do país do professor Marcel Fernando da Costa Parentoni, para participar de visitas técnicas a projetos líderes na área de energia e outras entidades importantes no mercado de energia, entre os dias 19 e 23/05/2025, em Pequim/China, sendo o período total do afastamento de 16 a 25/05/2025.

II - Encaminhe-se à DDP/PRGP para providências de publicação no Diário Oficial da União.

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 09, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o que foi deliberado em sua **1ª Reunião Ordinária**, realizada em **11.04.2025**, **DECIDE:**

I - APROVAR o pedido de solicitação de 2ª prorrogação de prazo para qualificação dos discentes do Programa de Pós-Graduação de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais:

Thiago Camargo Moreira – 2021104***

Filipe Bueno Vilela – 2022101***

II - A prorrogação foi concedida para qualificação até maio de 2025, devendo o discente ter cumprido todos os requisitos acadêmicos necessários.

DECISÃO Nº 10, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o que foi deliberado em sua **1ª Reunião Ordinária**, realizada em **11.04.2025**, **DECIDE:**



I - APROVAR a solicitação de 3ª prorrogação de prazo para conclusão de curso da discente do Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Educação em Ciências:

- **Mariana Batista de Souza** - Matrícula 2022101***

II - A prorrogação foi concedida para a defesa de dissertação até o dia 29/04/2025, devendo o discente ter cumprido todos os requisitos acadêmicos necessários.

DECISÃO Nº 11, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o que foi deliberado em sua **1ª Reunião Ordinária**, realizada em **11.04.2025**, **DECIDE**:

I - APROVAR o pedido de solicitação de 2ª prorrogação de prazo para qualificação dos discentes do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais:

A) Doutorado

Bianca Bonifácio Monteiro Vieira – Matrícula 2022101***

- A prorrogação foi concedida para qualificação de doutorado até abril de 2025, devendo a discente ter cumprido todos os requisitos acadêmicos necessários.

B) Mestrado

Isaac Agnello da Silva Sobreiro – 2023100***

- A prorrogação foi concedida para qualificação de mestrado, finalizando em outubro de 2025, condicionada à aprovação da prorrogação de prazo para conclusão, pela assembleia do programa.

- O discente deverá cumprir todos os requisitos acadêmicos necessários para a defesa.

DECISÃO Nº 12, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o que foi deliberado em sua **1ª Reunião Ordinária**, realizada em **11.04.2025**, **DECIDE**:

I – APROVAR as Notas Técnicas Finais a saber:

- APQ-01601-21: Projeto: Sistemas dinâmicos não-lineares de dimensão infinita; Coordenação: Jacson Simsen (IMC); Fundação: FAPEMIG / FAPEPE;

- APQ-00425-17: Projeto: Radiação de corpo negro escalar na presença de fronteiras; Coordenação: Edisom de Souza Moreira Junior (IMC); Fundação: FAPEMIG / FAPEPE;

- 23088.020276/2019-13: Projeto: Engenharia da Energia: Eficiência Energética e Biocombustíveis; Coordenação: Marcos Vinicius Xavier Dias (ISEE); Fundação: FINEP / FAPEPE;

- 23088.023366/2021-72: Projeto: SolUVCC (Rayonnement Solaire UV et IR et Changement Climatique / Radiação Solar UV e IR e as mudanças climáticas); Coordenação: Marcelo de Paula Corrêa (IRN); Fundação: FAPEPE;



- APQ-00052-21: Projeto: Estudo, caracterização e otimização de materiais orgânicos que apresentam fluorescência atrasada ativada termicamente e fotoluminescência de longa duração; Coordenação: Roberto Shigueru Nobuyasu Junior (IFQ); Fundação: FAPEMIG / FAPEPE;
- APQ-00234-18: Projeto: Sistema de baixo custo e alto rendimento para Inspeção aérea e previsão de desastres; Coordenação: Alexandre Carlos Brandão Ramos – IMC; Fundação: FAPEMIG / FAPEPE;
- APQ-01477-21 (PVA 210-2021): Projeto: Avaliação do desempenho de um sistema híbrido de painel fotovoltaico e bomba de calor para aquecimento de água aproveitando a irradiação solar no Estado de Minas Gerais; Coordenação: Juan Jose Garcia Pabon – IEM; Fundação: FAPEMIG / FAPEPE;
- APQ-01839-21 (PVA): Projeto: Desenvolvimento Fotocatalisadores Flotantes: uma potencial tecnologia para remoção de contaminantes orgânicos em águas residuais; Coordenação: Fabrício Vieira de Andrade – IEI; Fundação: FAPEMIG / FAPEPE;
- FINEP 01.19.0188.00: Projeto: Manutenção de equipamentos adquiridos para caracterização de Materiais; Coordenação: Edmilson Otoni Correa – IEM; Fundação: FINEP / FAPEPE

RESOLUÇÃO Nº 01 - AD-REFERENDUM, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) e Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º FORMALIZAR, *ad referendum* da CSPPG, as siglas/nomes utilizadas para identificar os programas de pós-graduação da UNIFEI:

- MPEPR - Mestrado Profissional em Engenharia de Produção.
- MPA - Mestrado Profissional em Administração.
- PPGEM-MP - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais – Mestrado Profissional.
- PPGMPEH - Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Hídrica.
- PMAT - Programa de Pós-Graduação em Matemática.
- PPG - CTC - Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Computação.
- PGF - Programa de Pós-Graduação em Física.
- PROFÁGUA - Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos.
- POSMARH - Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
- PPGEEN - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia.
- PPGEPR - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.
- PPGECE - Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.
- PPG-EEL - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
- PPG-EME - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
- PPG-DTECS - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade.
- PPGCEM - Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.
- PPGMQ-MG - Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais.
- PPGEEL - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 10 - CSPPG, de 14 de junho de 2021.



3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.036, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 59/2025 - CEDUC, de 10 de abril de 2025, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora Cláudia Rosa Rezende de Oliveira, SIAPE 1839561, como coordenadora administrativa da **Rede Andifes IsF/Idiomas sem Fronteiras** no âmbito da UNIFEI.

PORTARIA Nº 1.088, DE 17 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para constituírem Comissão para revisão da norma que regulamenta a relação da UNIFEI com suas Fundações de Apoio, bem como demais regimentos institucionais de ressarcimento e retribuição:

1. Marcos Aurélio de Souza, SIAPE nº 395192 - Presidente;
2. José Alberto Ferreira Filho, SIAPE nº 394714;
3. Marcelo de Paula Corrêa, SIAPE nº 1512419;
4. Antonio Sergio da Silva, SIAPE nº 1721719 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 1.089, DE 17 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Encaminhamento nº 274/2025 - CCI - Processo nº 23088.028420/2023-38; **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a composição do **Conselho do Campus de Itabira** da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI:

Excluir:

Fabio Nakagomi - SIAPE nº 2194388 (2º Suplente) – ICPA

Ernesto Soares De Freitas Neto - SIAPE nº 1969213 (efetivo) – ICPA

Jaider Lage do Carmo (Efetivo) - Comunidade Local

Kátia Andrade Moura (Suplente) - Comunidade Local

Art. 2º O Conselho do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI - fica composto pelos seguintes membros, conforme estabelecido pelo art. 7º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº10/2019 - Regimento do Campus de Itabira (RCI) e pelo resultado do processo eletivo para seus membros, realizados pelos Editais Nº 547/2023 e Nº 585/2023-CCI:



Diretor do Campus de Itabira: Gilberto Duarte Cuzzuol _ matrícula SIAPE nº 1645434.
Vice-diretora do Campus de Itabira: Fabiana Costa Guedes _ matrícula SIAPE nº 1645384.

Diretoria do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas

1. Efetivo: James Lacerda Maia _ matrícula SIAPE nº 1768050;
2. Suplente: Daniel Cristian Ferreira Soares _ matrícula SIAPE nº 2039079.

Diretoria do Instituto de Ciências Tecnológicas

1. Efetivo: Diogo Leonardo Ferreira da Silva _ matrícula SIAPE nº 2995356;
2. Suplente: Luiz Felipe Pugliese _ matrícula SIAPE nº 2356891.

Diretoria do Instituto de Engenharias Integradas _ IEI

1. Efetivo: Claudio Ernani Martins Oliveira _ matrícula SIAPE nº 1644468;
2. Suplente: Marcio Roberto de Freitas _ matrícula SIAPE nº 1107725.

Representantes servidores docentes do ICPA

1. Marcio Tsuyoshi Yasuda _ matrícula SIAPE nº 1610508 (efetivo);
2. Danubia Junca Cuzzuol _ matrícula SIAPE nº 1644204 (efetivo);
3. Clinton André Merlo _ matrícula SIAPE nº 1849288 (efetivo);
4. Marcio Martins Lage Junior _ matrícula SIAPE nº 1280214 (efetivo);
5. André Pereira Feitosa _ matrícula SIAPE nº 1917262 (efetivo);
6. Edelma Eleto Da Silva _ matrícula SIAPE nº 1420494 (1º Suplente);
7. João Paulo Roquim Romanelli _ matrícula SIAPE nº 1766955 (2º suplente);
8. Flávia da Silva Cordeiro _ matrícula SIAPE nº 2328035 (3º suplente).

Representantes servidores docentes do ICT

1. Geovane Luciano Dos Reis _ matrícula SIAPE Nº 3760520 (efetivo);
2. Eduardo Ribeiro Felipe _ matrícula SIAPE Nº 1412106 (efetivo);
3. Sandro Carvalho Izidoro _ matrícula SIAPE Nº 1183761 (efetivo);
4. Carlos Henrique da Silveira _ matrícula SIAPE nº 2641790 (efetivo);
5. Fernanda Rodrigues da Silva _ matrícula SIAPE nº 1841268 (1º suplente);
6. Claudia Akemi Izeki _ matrícula SIAPE nº 1766298 (2º suplente);
7. Walter Aoima Nagai _ matrícula SIAPE nº 1766284 (3º suplente);
8. Willian Gomes de Almeida _ matrícula SIAPE nº 1131849 (4º suplente).

Representantes servidores docentes do IEI

1. Gustavo Rodrigues De Moraes _ matrícula SIAPE nº 1857336 (efetivo);
2. Washington Batista Vieira _ matrícula SIAPE nº 2222644 (efetivo);
3. Ruben Alexis Miranda Carrillo _ matrícula SIAPE nº 2142430 (efetivo);
4. Fabio Santos Nascimento _ matrícula SIAPE nº 2253965 (efetivo);
5. Leonardo Albergaria Oliveira _ matrícula SIAPE nº 1118256 (1º suplente);
6. Ricardo Luiz Perez Teixeira _ matrícula SIAPE nº 2058408 (2º suplente);
7. Marcos Moura Galvão _ matrícula SIAPE nº 1829027 (3º suplente);
8. Rogério Fernandes Brito _ matrícula SIAPE nº 2498045 (4º suplente);



Representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (STAES)

- a) Gleicimares Maria Marques _ matrícula SIAPE Nº 1652897 (efetivo);
- b) Antônio Rubens de Castro Almeida _ matrícula SIAPE Nº 1827915 (efetivo);
- c) Rosângela Moreira Martins _ matrícula SIAPE nº 1159083 (efetivo);
- d) Manoel Jabour Filho _ matrícula SIAPE nº 1732419 (1º suplente).

Representante da Comunidade Local, representando a Prefeitura Municipal:

- a) VAGO (Efetivo);
- b) VAGO (Suplente).

Art. 3º Os mandatos dos membros relacionados no art. 1º desta Portaria terão início a contar da posse na primeira portaria publicada no BIS Ano 23 nº 03 de 15 de janeiro de 2024, com a seguinte duração:
I - enquanto durarem seus mandatos para os membros natos relacionados nos incisos I, II e III (art. 2º, § 8º, do Regimento do CONSUNI);

II - 2 (dois) anos conforme o RCI, para os membros representantes servidores docentes, lotados nas Unidades Acadêmicas do Campus (inciso IV; alíneas "a", "b" e "c") e Representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (STAES) lotados no Campus (inciso V; alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f").

III - 1 (um) ano para os membros representantes discentes (inciso VI) e representante da comunidade local (inciso VII).

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2413/2024 RT de 09 de dezembro de 2024, publicada no BIS Ano 23, nº 54, nº 16 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 1.141, de 24 de abril de 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 65/2025 - CEDUC, de 24 de abril de 2025, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora, Cláudia Eliane da Matta, SIAPE 1114128, como representante institucional da UNIFEI na **Associação Universidade em Rede/UniRede**.

NOMEAR a servidora Márcia de Souza Luz Freitas, SIAPE 3268728, como suplente da representante institucional da UNIFEI na **Associação Universidade em Rede/UniRede**.

PORTARIA Nº 1.148, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a designação do Representante da Diretoria de Relações Internacionais como



Assessor Especial de Controle Interno, cuja finalidade é apoiar e acompanhar os gestores de riscos nas ações, treinamentos e projetos que envolvam a gestão de riscos, no âmbito do Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controle (CGRC) da UNIFEI.

Excluir:

Simone Arantes Coronado

Incluir:

Natan dos Santos

Art. 2º A designação dos servidores como Assessores Especiais de Controle Interno das respectivas unidades, passa a ter a seguinte composição:

I - Michelle Roseli da Luz - Reitoria;

II - Maísa Maia Barbosa dos Santos - Pró-Reitoria de Administração;

III - Fagner Luís Goulart Dias - Pró-Reitoria de Extensão;

IV - Adinele Gomes Guimarães - Pró-Reitoria de Graduação;

V - Aurélio Luiz Magalhães Coelho - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

VI - Leandra Dias Pinto Martins - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

VII - Rosângela Moreira Martins - Diretoria do Campus de Itabira;

VIII - Pablo Marques de Oliveira - Diretoria de Tecnologia da Informação;

IX - Natan dos Santos - Diretoria de Relações Internacionais;

X - Anderson Claiton dos Reis - Secretaria de Comunicação;

XI - Maura Regina Rennó Ferreira - Centro de Educação;

XII - Antonio Sérgio da Silva - Secretaria de Desenvolvimento Institucional;

XIII - Luiz Olmes Carvalho - Representante das Unidades Acadêmicas.

Art. 3º Fica alterada a **PORTARIA Nº 992/ 2025 - RT**, de 04/04/2025, publicada no BIS Ano 24 Nº 17, de 14/04/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 1.151, 24 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 48/2025 - DTI, de 24 de Abril de 2025, **RESOLVE:**

I - INSTITUIR a Comissão responsável pela implantação e manutenção dos sistemas SIG-UFRN, Portal da Universidade e Moodle no âmbito da UNIFEI.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
Bruno Tardiole Kuehne	2127183	Gerente de Projeto/Coordenador Geral
Pablo Marques de Oliveira	1452269	Gerente de Infraestrutura
Adriano Malerba	2316628	Analista para o SIGAA
Luiz Fernando dos Santos	2313342	Analista para o SIPAC, SIGAdmin, SIGEleição, SIGRH e Portal da Universidade



III - DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem a equipe técnica na implantação e manutenção do SIGAA e MOODLE, sob a coordenação técnica do analista Adriano Malerba:

Nome	Matrícula SIAPE	Campus	Cargo
Anderson Cândido Alves	1779573	Itajubá	Técnico de TI
Benedito Gomes Vieira	2839163	Itajubá	Analista de TI
José Antonio Bellato Fonseca	1685261	Itajubá	Analista de TI
Renan Curvello Faria	1311842	Itajubá	Analista de TI
José Renato Castro Milanez	1549510	Itajubá	Analista de TI
Anderson Batista Evangelista Lima	1284461	Itajubá	Analista de TI

IV - DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem a equipe técnica na implantação e manutenção do SIPAC, SIGAdmim e SIGEleição, sob a coordenação técnica do analista Luiz Fernando dos Santos:

Nome	Matrícula SIAPE	Campus	Cargo
Alvaro Lage Almeida	1760282	Itabira	Analista de TI
Luiz Fernando Nunes	1191102	Itajubá	Analista de TI
Paulo Antonio Ramos	1645927	Itabira	Técnico de TI

V - DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem a equipe técnica na implantação e manutenção do SIGRH e do Portal da Universidade sob a coordenação técnica do analista Luiz Fernando dos Santos:

Nome	Matrícula SIAPE	Campus	Cargo
Jader Duque Figueredo	1108191	Itajubá	Analista de TI
Matheus Cruz Germiniani da Silva	1368757	Itajubá	Técnico de TI
Leandro Duarte Pereira	2839785	Itajubá	Analista de TI

Os servidores mencionados no item II, em seus afastamentos e impedimentos legais, serão substituídos pelos servidores designados em portaria.

Demais sistemas orbitais que poderão ser implantados na UNIFEI serão coordenados por equipes indicadas pelo Gerente de Projeto/Coordenador Geral.

Fica revogada a Portaria nº 917/2023-RT de 14 de junho de 2023, publicada no BIS nº 35 de 19 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)



5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.103, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 65/2025 - PRPPG, de 22/04/2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (PRPPG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: AURELIO LUIZ MAGALHAES COELHO - SIAPE: 2132806

Função: Integrante administrativo

Servidor: DANILO HENRIQUE SPADOTI - SIAPE: 1810770

Função: Integrante administrativo

Servidor: ÉDEN DE OLIVEIRA PINTO COELHO - SIAPE: 1725280

Função: Integrante técnico

Servidor: NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE: 1760292

Função: Integrante técnico

Servidora: MARIELLE RUFINO GONÇALVES - SIAPE: 2384362

Função: Integrante requisitante

Objeto: Contratação de empresa exclusiva, TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA, para permissão de uso, suporte e manutenção da plataforma/software STELA EXPERTA.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.104, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 45/2025 - DTI, de 22/04/2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR Equipe de Fiscalização (DTI) para incluir INSTRUMENTOS DE COBRANÇA no sistema COMPRASNET em CONTRATO TIPO EMPENHO o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: ALEXANDRE ARLEY AGUIAR - SIAPE: 1734225

Servidor: JOSE EVERALDO CAMPOS - SIAPE: 6980766

**PORTARIA Nº 1.115, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 35/2025 - DAE, de 23/04/2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: TIAGO LUIZ GONÇALVES - SIAPE: 2381853

Função: Gestão de Execução

Servidor: JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES - SIAPE: 1668446

Função: Gestão de Execução (Substituto)

Servidor: ADRIANO RAMOS JOB - SIAPE: 2263477

Função: Fiscal Técnico

Contrato Nº: 003/2022

Processo Nº: 23088.005555/2022-44

Pregão Eletrônico Nº: 7/2022

Objeto: Contratação de empresa possuidora da proposta mais vantajosa para a CONCESSÃO de espaço público, a título oneroso, com área aproximada de 147,15 m², localizado no Bloco M1, Centro de Vivência da UNIFEI, no Campus de Itajubá, situado na Av. BPS, nº1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá - MG, para a instalação de Lanchonete e Cafeteria, responsabilizando-se pelo processo de fornecimento, distribuição e venda de lanches, cafés, sucos, pães, salgados e afins, conforme discriminado no Termo de Referência, envolvendo ainda o fornecimento, pela CONCESSIONÁRIA, de produtos alimentícios, materiais de consumo e de limpeza, equipamentos não fornecidos pela UNIFEI, recursos humanos, manutenção e conservação (espaços e equipamentos), e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços de lanchonete.

Portarias Vigentes Complementares:

Portaria Nº 784/2022 - DCC, de 19/04/2022

Designa:

Servidora: PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 2381919

Função: Fiscal Administrativo

Servidor: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA - SIAPE: 2114894

Função: Fiscal Administrativo

Servidor: GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR - SIAPE: 2214535

Função: Fiscal Administrativo (Substituto)

Portaria Nº 2502/2022 - DCC, de 07/12/2022

Designa:

Servidora: ANDREIA TEIXEIRA - SIAPE: 1839896

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria Nº 2116/2024 - DCC, de 07/11/2024.

**PORTARIA Nº 1.154, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 32/2025 - IEM, de 25/04/2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a função de Agente de Compras (IEM) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: JUNE JANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - SIAPE: 1942444

Função: Agente de Compras

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria Nº 1078/2022 - DCC, de 27/05/2022.

PORTARIA Nº 1.160, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 66/2025 - CEDUC de 24/04/2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: MARCELO DAIGE PRADO LEITE - SIAPE: 2116540

Função: Fiscal Técnico

Servidor: GABRIEL CASTRO FRANZOSO - SIAPE: 3439252

Função: Fiscal Técnico (Substituto)

Contrato Nº: 008/2025

Processo Nº: 23088.008010/2025-35

Dispensa de Licitação Nº: 92507/2025

Objeto: Contratação de licença de software de produção de animações – Powtoon versão PRO.

6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1.162, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Pró-Reitor de Graduação, conforme Portaria nº 2626, de 26/12/2024, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir da presente data, até o final do processo seletivo previsto pelo Edital nº 67/2025-PRG, a Comissão de Avaliação da 1ª e 2ª etapas do processo seletivo para Tutoria do Programa de Educação Tutorial - PET Energia, Petróleo, Gás e Meio Ambiente - Campus Itajubá, composta pelos seguintes membros:

DOCENTES:

Thiago Clé de Oliveira - SIAPE: 2642444 (Presidente da Comissão);



Ana Paula Moni Silva - SIAPE: 3433625
Carlos Henrique Pereira Mello - SIAPE: 1519061
Lourival Jorge Mendes Neto - SIAPE: 1142996

DISCENTE:

Fillipe Chagas Souza - Matrícula: 2022010016

7 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 1.163, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o docente **MAICON SÔNEGO**, matrícula SIAPE 2012356, para exercer a função de Coordenador Local *Pro Tempore* do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Matemática, pelo período de 28/04/2025 a 31/07/2025. Código: FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no BIS.

PORTARIA 1.164, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o docente **LUÍS FERNANDO DE OSÓRIO MELLO**, matrícula SIAPE 983593, para exercer a função de Coordenador Adjunto Local *Pro Tempore* do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Matemática, pelo período de 28/04/2025 a 31/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no BIS.

PORTARIA 1.177, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o docente **MAICON SÔNEGO**, matrícula SIAPE 2012356, para exercer a função de Coordenador Local *Pro Tempore* do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Matemática, pelo período de 28/04/2025 a 31/07/2025.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1163/2025 - PRPPG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no BIS.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS UNIFAL-UNIFEI (PPGCEM)****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

A Assembleia Local do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais Unifal-Unifei (PPGCEM), de acordo com as competências delegadas pela Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 11 de abril de 2025, **DECIDE:**

Art. 1º DELIBERAR favoravelmente pelo desligamento da discente Rochelly Mariana Pedroso Oliveira, matrícula 2019103***.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Assembleia Local do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais Unifal-Unifei (PPGCEM), de acordo com as competências delegadas pela Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG), e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 11 de abril de 2025, **DECIDE:**

Art. 1º DELIBERAR de forma contrária ao desligamento do discente Anderson Gama Fernandes de Freitas, matrícula 2018101***, considerando que o referido discente já foi aprovado no exame de qualificação e que ele e a orientadora estão comprometidos em realizar a defesa da tese no ano de 2025.

Art. 2º O discente Anderson Gama Fernandes de Freitas deverá solicitar a prorrogação de prazo à CSPPG e informar a data prevista para a defesa da tese.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Assembleia Local do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais Unifal-Unifei (PPGCEM), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Geral da Unifei, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 11 de abril de 2025, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do exercício de 2024, no valor total de R\$ 8.105,05 de recursos UNIFEI/UNIÃO, conforme detalhamento abaixo:

- Auxílio Financeiro ao Estudante: R\$ 3.867,30
- Diárias Nacionais: R\$ 2.337,75
- Restituições e Indenizações: R\$ 1.900,00.

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

A Assembleia Local do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais Unifal-Unifei (PPGCEM), da Universidade Federal de Itajubá (Unifei), no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Geral da Unifei e de acordo com o deliberado na 1ª Assembleia Ordinária de 2025, realizada em 11 de abril de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DEFINIR os exames que serão aceitos para comprovação da proficiência em língua inglesa para os discentes do PPGCEM da Unifei:

- I - Exame de proficiência em língua inglesa promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unifei, sendo necessária a obtenção de pontuação mínima correspondente ao nível B1 para mestrandos e B2 para doutorandos, segundo o CEFR (Common European Framework of Reference);
- II - TOEFL ITP, no qual o discente deverá ter a nota igual ou maior do que 45 pontos na scaled scores no quesito Reading Comprehension do TOEFL ITP Score Report;
- III - Oxford English Testing, no qual o doutorando deverá obter uma faixa de pontuação (Score range) mínima que corresponda ao nível (level) B2 e o mestrando deverá obter uma pontuação mínima correspondente ao nível B1.

Art. 2º Os testes terão validade de dois anos a partir da realização.

MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (PROFÁGUA)**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 17 DE ABRIL DE 2025**

A Assembleia do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profágua), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Geral da Unifei, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 16 de abril de 2025, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do exercício de 2024, no valor total de R\$ 2.162,50 de recursos UNIFEI/UNIÃO, conforme detalhamento abaixo:

- Auxílio Financeiro ao Estudante: R\$ 2.162,50.

8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**PORTARIA Nº 1.116, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE**:



NOMEAR os professores: ANDRÉ GARCIA CHIARELLO, ANTÔNIO JOSÉ FARIA BOMBARD e BENEDITO ISAIAS LIMA FULY para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.009917/2025-19, de Progressão do Prof. BRUNO SILVA DE SOUSA, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 22/02/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.118, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **resolve:**

Nomear os professores: JOSÉ JULIANO DE LIMA JUNIOR, LUIS HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA e ELIANE GUIMARÃES PEREIRA MELLONI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.009961/2025-29, de Progressão do Prof. MARCELO SANTIAGO DE SOUSA, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 22/05/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.119, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: CREDSON DE SALLES, MARIA LUIZA GRILLO RENÓ e MARCOS ROBERTO DE ABREU ALVES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.005087/2025-51, de Progressão da Prof(a). ELIANE VALENCA NASCIMENTO DE LORENCI, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 23/05/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.136, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Elizabete Ribeiro Sanches da Silva, nomeada pela Portaria 989, de 29/05/2024, conforme o



previsto na Norma de Avaliação para a Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior na Unifei vigente, **resolve**:

NOMEAR os Professores José Leonardo Noronha (UNIFEI), Maria Silene Alexandre Leite (UFPB), Ricardo Coser Mergulhão (UFSCar) e Antônio Cezar Bornia (UFSC) para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo de promoção do Professor **JOSÉ HAMILTON CHAVES GORGULHO JÚNIOR**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular.

9 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 1.143, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a decisão administrativa nº16/2025-IESTI, da 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 24 de abril de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º RECONDUZIR os docentes abaixo relacionados para constituírem a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação de Engenharia de Controle e Automação (ECA), campus Itajubá, no período de 24 de abril de 2025 a 23 de abril de 2028:

I – Membros Titulares:

- a) Caio Fernandes de Paula – matrícula SIAPE nº1887447;
- b) Carlos Henrique Valério de Moraes – matrícula SIAPE nº1545021;
- c) Dênis de Carvalho Braga – matrícula SIAPE nº176544;
- d) Fernando Henrique Duarte Guaracy – matrícula SIAPE nº2230762;
- e) Giscard Francimeire Cintra Veloso – matrícula SIAPE nº2576624;
- f) Jeremias Barbosa Machado – matrícula SIAPE nº1862488;
- g) Luís Henrique de Carvalho Ferreira – matrícula SIAPE nº1560417;
- h) Luiz Edival de Souza – matrícula SIAPE nº394747;
- i) Robson Bauwelz Gonzatti – matrícula SIAPE nº2256795.

PORTARIA Nº 1.144, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a decisão administrativa nº17/2025-IESTI, da 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 24 de abril de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR os docentes abaixo relacionados para constituírem a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação de Engenharia de Computação (ECO), campus Itajubá, no período de 24 de abril de 2025 a 23 de abril de 2028:

**I – Membros Titulares:**

- a) André Bernardi – matrícula SIAPE nº1310498;
- b) Bárbara Pimenta Caetano - matrícula SIAPE nº3443612;
- c) Bruno Tardiole Kuehne - matrícula SIAPE nº2127183;
- d) Edmilson Marmo Moreira - matrícula SIAPE nº1457656;
- e) Edvard Martins de Oliveira - matrícula SIAPE nº1634986;
- f) João Paulo Reus Rodrigues Leite - matrícula SIAPE nº1999579;
- g) Leonardo Breseghello Zoccal - matrícula SIAPE nº1666035;
- h) Otávio de Souza Martins Gomes - matrícula SIAPE nº1931964;
- i) Rodrigo Maximiano Antunes de Almeida - matrícula SIAPE nº1732597;
- j) Thatyana de Faria Piola Seraphim- matrícula SIAPE nº1682528.

PORTARIA Nº 1.145, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a decisão administrativa nº18/2025-IESTI, da 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 24 de abril de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os docentes abaixo relacionados para constituírem a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação de Engenharia Eletrônica (ELT), campus Itajubá, no período de 24 de abril de 2025 a 23 de abril de 2028:

I – Membros Titulares:

- a) Danilo Henrique Spadoti - matrícula SIAPE nº1810770;
- b) Egon Luiz Müller Júnior - matrícula SIAPE nº6394694;
- c) Giscard Francimeire Cintra Veloso - matrícula SIAPE nº2576624;
- d) Luís Henrique de Carvalho Ferreira - matrícula SIAPE nº1560417;
- f) Rodrigo de Paula Rodrigues - matrícula SIAPE nº3525710;
- g) Rodrigo Maximiano Antunes de Almeida - matrícula SIAPE nº1732597.

PORTARIA Nº 1.149, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a decisão administrativa nº44/2025-IESTI, da 2ª Assembleia extraordinária, realizada em 24 de abril de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, o professor GABRIEL ANTONIO FANELLI DE SOUZA, matrícula SIAPE nº3150657, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Projeto de Circuitos Integrados – EPCI do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação.



10 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA 1.095, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR o professor DANIEL CLEMENTE VIEIRA REGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1061177, da função de Coordenador Adjunto do curso de Engenharia Ambiental.

Art. 2º DESIGNAR o prof. HISAIAS DE SOUZA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1929199, para as funções:
I) Coordenador Adjunto do curso de Engenharia Ambiental; e
II) Coordenador de Mobilidade do curso de Engenharia Ambiental.

11 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 1.086, DE 17 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e memorandos nº 46/2025 IEI, **RESOLVE**:

ALTERAR a Portaria 1322/2024 DCI, que designa Agentes Patrimoniais do Campus de Itabira.

DESIGNAR a seguinte servidora como Agente Patrimonial, e altera descrição das localidades:

LOCAL	SERVIDOR (Siape)
Laboratórios do Curso de Engenharia de Materiais _ conforme descrito na planilha abaixo.	Giane Aparecida Andrade Fontes (1645979)

A Portaria de Agentes Patrimoniais passa a ter a seguinte composição:

LOCAL	SERVIDOR (Siape)
Diretoria do Campus de Itabira (Secretaria/Salas reuniões)	Lilian Fausta da Silva Rodrigues (1685281); Abel Flávio dos Reis (1904845)
Salas de aulas	Camila Evangelista Dionísio Duarte (1781338)
Auditório	Cleide Beatriz Gomes dos Reis (1646266)
Áreas de estudos	Cleide Beatriz Gomes dos Reis (1646266)
SALA 2312 (Empresas Juniores, Reprografia, Reuniões)	Geralda Silveira Cordeiro (1903646)



PROEX e Coordenação de Extensão (Sala 1105)	Antonino José Coutinho (1760434)
Laboratório de Música	Antonino José Coutinho (1760434)
Coordenação de Ensino de Graduação; Registro Acadêmico; Protocolo	Renata Santana Nepomuceno (1642796)
Pedagógico	Alice Cristina Figueiredo (1760314)
Coordenação de Gestão de Pessoas	Gustavo Viana Rosa (1316159)
Enfermagem	Marcela Silva Duarte (2384939)
Serviço Social	Ezequiel Martins Gonçalves (1966575)
Psicologia	Tábata Borges Ribeiro (3326179)
Núcleo de Educação Inclusiva (NEI)	Ana Amélia De Souza (1667890)
Esportes	Vitoria Louise Teixeira e Silva (3439520)
Coordenação de Pesquisa e Pós Graduação	Juraci Magalhães Rodrigues (1642106)
Pró-Diretoria de Infraestrutura	Oséias Martins Gonçalves (1271229)
Almoxarifado de Manutenção	Marco Aurélio Pires Guedes (1853987)
Sala almoxarifado de EPI	Claudia Sampaio Rezende (1073197)
Coordenação Patrimônio e Almoxarifado	Ana Paula da Mata (1996182)
Coordenação de Comunicação	Marcelino Incalado Marquez (3432131)
Coordenação de Contratos	Rafael de Barros Vaz (2217071)
Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento	Daniele de Paula Liberato (3051309)
Coordenação de Compras e Contratos	Scheirla Teixeira Santos (1760251)
Coordenação de Biblioteca	Marcos Maurilio Ribeiro (1661923)
Coordenação de TI e Comunicação	Alane de Figueiredo Andrade Ribeiro (1775354) Paulo Antonio Ramos (1645927)
Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA	Janine de Cássia Reis Procópio (1526834) Elaine Cristina Reis Silva (1760536)
Sala de Professores - ICPA	Emília de Brito Oliveira Porto (3407052) Elaine Cristina Reis Silva (1760536)
Laboratórios de Física do ICPA	Guilherme Augusto Dias Monteiro (3439186)
Laboratórios do Curso de Engenharia Ambiental (EAM)	Athos Moisés Lopes Silva (2264274)
Curso de Engenharia Ambiental - ICPA	Athos Moisés Lopes Silva (2264274) Leonardo Santos de Barros (1034491)
Curso de Engenharia de Saúde e Segurança - ICPA / Laboratórios de Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) - ICPA	Kelly Martuchelli Cesário (1827738)



Instituto de Engenharias Integradas - IEI: Diretoria e Sala de Professores	Érica Betania Silva Ribeiro (1814975)
Laboratório Didático de Transportes e Geomática (A4MOD01A) _ IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
Laboratório Transporte e Geomática (A1MOD07) _ IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
Laboratório Metrologia (Sala 1108) _ IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
Laboratório Metrologia (Sala 1109) _ IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
MATCIME (Sala 1320)_ IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
LMCCP 2 - Laboratório de Materiais Construção Civil 2 (A2MOD16) _ IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
LMCCP 1 - Laboratório de Materiais Construção Civil 1 (A2MOD15)_ IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
Laboratório Pavimentação (A1MOD06)_ IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
Laboratório de Estruturas (Sala 2104) _ IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
Laboratório Desenvolvimento do Produto (Sala 2201)_ IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
Laboratório Sistema Produtivo LEAN (Sala 2202)_ IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
LOSI - Laboratório Simulação e Otimização (Sala 2203)_ IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
LABRAVI - Lab. Refrigeração Ar Condicionado e Ventilação Industrial (Sala 2213)_ IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
Lab. Sistema Térmicos e Manutenção Mecânica/Lab. Processos de Fabricação (A2MOD17B)_ IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
LFENTP - Lab. Fenômenos de Transporte/Fluídos (Sala 2306)_ IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
Ambiente de Estudo - IEI (A2MOD18B)_ IEI	Cristiano Júnior da Silva (1828216); Deivyson Augusto Pereira (1734455)
LEM - Laboratório de Espectroscopia Molecular (Sala 1107)_ IEI	Bruno Luiz Mendes Fernandes (3352509); Giane Aparecida Andrade Fontes (1645979)
LPROC/LABSR - Lab. Processamento de Materiais (A3MOD02)_ IEI	Bruno Luiz Mendes Fernandes (3352509); Giane Aparecida Andrade Fontes (1645979)



Laboratório Química 01 (A3MOD01)_ IEI	Bruno Luiz Mendes Fernandes (3352509); Giane Aparecida Andrade Fontes (1645979)
LABCER (Sala 2105)_ IEI	Bruno Luiz Mendes Fernandes (3352509); Giane Aparecida Andrade Fontes (1645979)
LABTERMO (Sala 2105A)_ IEI	Bruno Luiz Mendes Fernandes (3352509); Giane Aparecida Andrade Fontes (1645979)
Lab. Cerâmicas Avançadas (Sala 2105B)_ IEI	Bruno Luiz Mendes Fernandes (3352509); Giane Aparecida Andrade Fontes (1645979)
LABPOL1 (Sala 1409)_ IEI	Bruno Luiz Mendes Fernandes (3352509); Giane Aparecida Andrade Fontes (1645979)
LABPOL2 (Sala 1410)_ IEI	Bruno Luiz Mendes Fernandes (3352509); Giane Aparecida Andrade Fontes (1645979)
Laboratório Interdisciplinar de Materiais Compósitos e Poliméricos 1 (Sala 1307)_ IEI	Bruno Luiz Mendes Fernandes (3352509); Giane Aparecida Andrade Fontes (1645979)
Laboratório (Sala 1308)_ IEI	Bruno Luiz Mendes Fernandes (3352509); Giane Aparecida Andrade Fontes (1645979)
LABMEC (Sala 2105C)_ IEI	Remisson Crisóstomo do Carmo Júnior (1735858)
DEPCILINDROS IEI - Depósitos de Cilindro de Gás_ IEI	Nayara Nunes Fonseca dos Reis (3293593)
Laboratório de Processos de Fabricação e Usinagem (Sala 2103)_ IEI	Nayara Nunes Fonseca dos Reis (3293593)
LAVID - Laboratório de Vibrações Mecânicas e Dinâmica (A4MOD01B)_ IEI	Jordânio Samuel Siqueira (1828709)
LMEV (Sala 1113)_ IEI	Jordânio Samuel Siqueira (1828709)
LIMAV/CDMOP 2 (A2MOD12)_ IEI	Jordânio Samuel Siqueira (1828709)
LIMAV/CDMOP 1 (A2MOD11)_ IEI	Jordânio Samuel Siqueira (1828709)
Matalografia 1 (Sala 2101)_ IEI	Jordânio Samuel Siqueira (1828709)
Matalografia 2 (Sala 2102)_ IEI	Jordânio Samuel Siqueira (1828709)
Lab. Computação/Lab. de Autocad/Sondagem (A1MOD02)_ IEI	Jordânio Samuel Siqueira (1828709)
Laboratório de Conformação Mecânica/Fundição (A2MOD17A)_ IEI	Jordânio Samuel Siqueira (1828709)
PACT'S 1 (A3MOD20)_ IEI	Jordânio Samuel Siqueira (1828709)
PACT'S 2 (A3MOD21B)_ IEI	Jordânio Samuel Siqueira (1828709)
01CONT - Container Mecânica	Jordânio Samuel Siqueira (1828709)
DATACENTER 2 (1106)_ IEI	Jordânio Samuel Siqueira (1828709)
Laboratório Comandos Numéricos Computadorizado (A2MOD13)_ IEI	Jordânio Samuel Siqueira (1828709)



Instituto de Ciências Tecnológicas – ICT (2439)	Gleicimares Maria Marques (1652897)
Sala de Professores - ICT	Carina Mansur Reis Ramos (2119969); Dana Akesia Viana Lopes Vaz (3353798)
Cluster (Sala 1106)	Heitor Guy Mendes Costa (1651049)
Lab. Circuitos Integrados (Salas 1207/1208)	Heitor Guy Mendes Costa (1651049)
Lab. Informática (Salas 1209/1210)	Heitor Guy Mendes Costa (1651049)
Lab. Bioinformática Estrutural (Sala 1319)	Heitor Guy Mendes Costa (1651049)
Lab. Eletrônica Analógica (Sala 1314/1315)	Maxwell de Souza Damasceno (1691173)
Lab. Suporte e Projeto (Sala 1316)	Maxwell de Souza Damasceno (1691173)
Lab. Eletrônica Digital (Sala 1317)	Maxwell de Souza Damasceno (1691173)
Lab. Instalações Industriais; - Lab. Acionamento Controlados; - Lab. Proteção Elétrica; - Lab. Qualidade de Energia (Sala 2106)	Jhonathan Peowany Silveira (3211934)
Lab. Geração de Energia (Sala 2107)	Jhonathan Peowany Silveira (3211934)
Robótica Sistemas Inteligentes e Complexos (Anexo I - MOD 04)	Jhonathan Peowany Silveira (3211934)
Lab. Máquinas Elétricas (A2MOD14)	Jhonathan Peowany Silveira (3211934)
Lab. Hidráulica e Pneumática (Sala 2110)	Renata Cristina da Silva SIAPE (1410698)
Lab. Instrumentação; Lab. Medidas Elétrica; Lab. Instalação Residencial (Sala 2111)	Renata Cristina da Silva SIAPE (1410698)
Lab. Circuitos Básicos.; Lab. Eletrotécnica (Sala 2113)	Renata Cristina da Silva SIAPE (1410698)
Lab. Man. Elet. Preditiva (Sala 2114)	Renata Cristina da Silva SIAPE (1410698)
Lab. Sistemas Dinâmicos (Sala 2211)	Rafael Mário da Silva (1149778)
Lab. Controle (Sala 2212)	Rafael Mário da Silva (1149778)
Lab. Ensaio e Calibração (Sala 2214)	Rafael Mário da Silva (1149778)
Lab. Telecomunicações, Rede Smart. (Sala 2207)	Camilo Carneiro Silva (1244590)
Laboratório de Comp. Gráfica Móvel/Intelig. Artificial (Sala 2208)	Camilo Carneiro Silva (1244590)
Lab. Microprocessador (Sala 2209)	Camilo Carneiro Silva (1244590)
PCB's _ Print Circuit Boards) (Anexo 4 - sala 3 A)	Camilo Carneiro Silva (1244590)
Sistemas Embarcados (Anexo 4 - sala 3B)	Camilo Carneiro Silva (1244590)
Laboratório de Automação Industrial (2109)	Antonio Rubens de Castro Almeida (1827915)
Lab. Robótica(Sala 2314)	Antonio Rubens de Castro Almeida (1827915)



Lab. Eletrônica de Potência (Sala 2315)	Antonio Rubens de Castro Almeida (1827915)
Projeto Veículo Fórmula SAE	Leonardo Albergaria Oliveira (1118256)
Projeto Drumonsters	Juliano de Almeida Monte Mor (1765342)
Projeto Veiculo Baja SAE	Bruno Silva Cota (1377898)
Projeto Lots Aerodesign	Luiz Felipe Pugliese (2356891)
Projeto Falcon-6 Rocket Design	Gabriela da Fonseca de Amorim (3123907)
Refeitório (RU)	Marco Aurélio Pires Guedes (1853987)
Lanchonete	Marcelino Incalado Marquez (3432131)

Fica revogada a portaria 2513/2024 DCI.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no BIS.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 1.156, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001804/2025-33, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora TÂNIA FIGUEIREDO CARDOSO, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 15/04/2025.

12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 1.134, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 20, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR como representantes titulares e suplentes os discentes, abaixo relacionado, no Colegiado do Curso de Matemática Tecnológica, do *campus* de Itabira, para mandato de 1 ano, pelo período 28/04/2025 à 27/04/2026.

Melissa Peluchi Alves Duarte – SIAPE de nº 2025001478 – TITULAR;

Alanna Luiza Alves Pereira – SIAPE de nº 2025002036 - SUPLENTE



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

13 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 1.152, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para composição do Grupo de Área de Atuação - GAA de Eletrotécnica do Instituto de Ciências Tecnológicas:

- Tiago de Sá Ferreira - Coordenador pelo período de 04/12/2023 a 03/12/2025;
- Arthur Costa de Souza;
- Aurélio Luiz Magalhães Coelho;
- Camile Arêdes Moraes;
- Eben-Ezer Prates da Silveira;
- Elcio Franklin de Arruda;
- Guilherme Monteiro de Rezende;
- Rafael Emílio Lopes;
- Ronaldo Eugenio de Souza Filho.

Art. 2º Fica revogada a portaria ICT nº 1442, de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 22

APROVADA EM 23/04/2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia extraordinária, realizada em 23 de abril de 2025, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJ041-2025 – Tamarutaca – Maratona de Programação
Coordenador: Professor Wendell Fioravante da Silva Diniz (45 h).
Período: 08/04/2025 a 31/12/2025.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23**
APROVADA EM 23/04/2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia extraordinária, realizada em 23 de abril de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: PJ040-2025 – VoltK e-Racing Team - Desenvolvimento de Veículo Elétrico para Competição Fórmula SAE Brasil
Coordenador: Professor Elcio Franklin de Arruda (4 h).
Período: 08/04/2025 a 31/12/2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24
APROVADA EM 23/04/2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia extraordinária, realizada em 23 de abril de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: PJ054-2025 – Falcon-6 Rocket Design: equipe de competição tecnológica (2025)
Coordenadora: Professora Gabriela da Fonseca de Amorim (IEI).
Servidor participante: Antônio Rubens de Castro Almeida (25 h).
Período: 08/04/2025 a 31/12/2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25
APROVADA EM 23/04/2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia extraordinária, realizada em 23 de abril de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: PJ044-2025 – Drumonsters: Educação, Inovação e Tecnologia
Coordenador: Professor Juliano de Almeida Monte-Mor (32 h).
Docentes participantes: Professora Fernanda Rodrigues da Silva (32 h); Professor Dean Bicudo Karolak (16 h).
Período: 08/04/2025 a 31/12/2025.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 26**
APROVADA EM 23/04/2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia extraordinária, realizada em 23 de abril de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EVxxx-2025 – 15 MILHAS UNIFEI

Coordenadora: Professora Fabiana Costa Guedes (12 h).

Período: 15/06/2025 a 15/06/2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27
APROVADA EM 23/04/2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia extraordinária, realizada em 23 de abril de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PSxxx-2025 – Prestação de Serviços do Laboratório de Materiais de Construção Civil para empresas privadas

Coordenador: Professor Carlos Augusto de Souza Oliveira (IEI).

Docente participante: Professor Roger Júnio Campos (20 h).

Período: 04/04/2025 a 31/12/2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 28
APROVADA EM 23/04/2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia extraordinária, realizada em 23 de abril de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2025 – Bateria Calangodum

Coordenador: Professor Juliano de Almeida Monte-Mor (64 h).

Período: 08/04/2025 a 31/12/2025.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 29**
APROVADA EM 23/04/2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia extraordinária, realizada em 23 de abril de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: PJ047-2024 – Equipe de Robótica Drumonsters
Coordenador: Professor Juliano de Almeida Monte-Mor.
Período: 11/03/2024 a 31/12/2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 30
APROVADA EM 23/04/2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia extraordinária, realizada em 23 de abril de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: PJ075-2024 - Terça no coworking
Coordenadora: Professora Fúlvia Stefany Silva de Oliveira.
Período: 01/04/2024 a 31/12/2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 31
APROVADA EM 23/04/2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia extraordinária, realizada em 23 de abril de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: PJ169-2024 - Bateria Calangodum
Coordenador: Professor Juliano de Almeida Monte-Mor.
Período: 10/05/2024 a 31/12/2024.

14 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 8, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**



APROVAR *ad referendum* as propostas de ações de extensão:

1 - Código: CRxxx-2025

Título: IV Curso Método de Rietveld com Nimloth: Introdução e prática de refinamento

Coordenação: GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA

Período de Realização: 28/04/2025 a 31/07/2025

2 - Código: EVxxx-2025

Título: World Creativity Day

Coordenação: FREDERICO CESAR DE VASCONCELOS GOMES

Período de Realização: 18/04/2025 a 24/04/2025